



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA e o Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileiro - SiBBr, com recursos provenientes do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (**GEF**) em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação nº PCA/2014/001, celebrado com The United Nations Environment Programme - UNEP, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsa Auxílio** para a análise e implementação de novas funcionalidades ao sistema de gerenciamento de coleções botânicas, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma, no âmbito do **Projeto Herbário Virtual- ReFlora**.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa auxílio a profissional da área de computação para a análise e desenvolvimento de funcionalidades ao atual sistema de gerenciamento do herbário em face das características das novas coleções botânicas a serem incorporadas, da melhoria da interface, do módulo de curadoria e desenvolvimento de um controle de operações (sistema de log) e gerenciamento de referências bibliográficas; permitindo a disponibilização de dados e imagens sobre biodiversidade vegetal dos herbários nacionais e internacionais produzidos ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

2. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

Em dezembro de 2010, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) recebeu do CNPq a missão de construir um herbário virtual para abrigar as imagens de plantas brasileiras que estão depositadas em herbários de outros países, criando em uma instituição pública brasileira a capacidade de armazenar e fornecer dados de qualidade sobre a nossa flora. Os primeiros parceiros desta iniciativa foram os herbários K (Royal Botanic Gardens, Kew) e P (Muséum national d'histoire naturelle, Paris), cujas imagens se somam às do herbário RB, do próprio JBRJ. Com a inclusão de dados e imagens de novos parceiros internacionais e nacionais há a necessidade do desenvolvimento de um sistema de integração que facilite a entrada e atualização constante dos dados e imagens ao sistema. As melhorias a serem desenvolvidas no atual sistema de gerenciamento de coleções tem como objetivo tornar o JBRJ uma instituição-modelo no tratamento, qualificação e compartilhamento de dados sobre biodiversidade, provendo dados qualificados sobre espécies, ocorrências, observações de campo e produção intelectual sobre a biodiversidade de plantas brasileira aos sistemas voltados para integração, tratamento e análise de dados sobre biodiversidade, como o SiBBr, GBIF, Flora do Mundo Online, IUCN, SpeciesLink, etc.

3. NORMAS GERAIS

3.1 A **Bolsa Auxílio** será voltada para o desenvolvimento do sistema de integração de dados e imagens de espécimes provenientes da flora brasileira, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do projeto supracitado. O bolsista deverá dedicar 40 horas/semana para esta atividade.

3.2 A **Bolsa Auxílio** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

3.4 A duração das bolsas é de 12 meses.

3.5 Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

3.6 A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

3.7 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios semestrais impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

- a) Os candidatos devem ser profissionais da área de computação com experiência mínima comprovada, de 4 anos em desenvolvimento de sistemas;
- b) Demonstrar experiência comprovada, nas seguintes tecnologias: PHP, SQL, Orientação a Objetos, HTML5 e Javascript;
- c) Desejável possuir conhecimento em protocolos de interoperabilidade.

5. INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição os interessados devem preencher o formulário on-line no link: <http://goo.gl/2zJedk>

5.2. Os interessados devem apresentar duas cartas de recomendação que devem ser enviadas diretamente pelo avaliador para o e-mail estevao@jbrj.gov.br

5.3. **A documentação deve ser enviada até o dia 19 de julho de 2014.**

6. CRONOGRAMA

Recebimento de Inscrições através do formulário on-line	De 9 a 19/07/14
Pré-seleção dos inscritos para agendamento de entrevista	De 21 a 23/07/14
Envio de comunicação aos pré-selecionados para agendamento de entrevista (presencial ou on-line)	24/07/14
Divulgação do resultado	30/07/14
Entrega de documentos a Fundação Flora	31/07/14, 01/08/14 e 04/08/14
Implementação da Bolsa de Auxílio	05/08/14

7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de informações prestadas no formulário on-line, currículo lattes e posterior entrevista dos pré-selecionados, que poderá ser presencial ou virtual.

7.2. Os currículos e experiência serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo projeto.

7.3. As entrevistas serão realizadas pela coordenação do projeto. Os classificados na análise de currículo e formulário de inscrição serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista, que poderá ser presencial ou virtual.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br.

Os candidatos selecionados receberão uma mensagem eletrônica da Fundação Flora com as devidas orientações.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1 Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail estevao@jbrj.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2 Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, nos dias 31/07, 01/08 e 04/08/14, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Plano de trabalho;
- e) Cópia do diploma da mais alta titulação;
- f) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais;
- g) Curriculum vitae;

9.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

9.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

10. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

10.1 O bolsista será o responsável pela análise e desenvolvimento do sistema de integração e disponibilização de dados e imagens sobre biodiversidade vegetal dos herbários nacionais e internacionais.

10.2 O valor da presente bolsa é de R\$ 8.000,00/mês.

10.3 O pagamento ao bolsista, será realizado mensalmente, através de depósito bancário.

11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho e projeto aprovado.